



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

REQUERIMENTO Nº 047/2025

Gabinete Ver. Tyciana Pessoa Fernandes de Lima  
São Miguel, 25 de março de 2025.

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima, e a Secretária Municipal de que viabilize a Secretária Municipal de Administração, Finanças, viabilize a alteração do salário base da categoria dos condutores de ambulância do Município de São Miguel/RN, previsto na Lei Ordinária nº 1063, datada de 04 de julho de 2024.

#### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a presente proposição é uma demanda justa dos Motoristas e Condutores de Ambulâncias, são profissionais, que além de conduzir o veículo de emergência, ainda auxiliam a equipe de saúde no atendimento ao paciente.

É uma categoria de profissionais que costuma passar 24 horas, ou mais, prestando serviço à sociedade, pois muitas vezes também trabalham em regime de plantão, envolvidos com a responsabilidade de conduzir pessoas com as mais variadas emergências médicas

Portanto, conto com o apoio dos membros desta Colenda Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento, confiante que alcançará seu propósito, pelo compromisso público da autoridade a que se destina.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Tyciana Pessoa Fernandes de Lima  
Vereadora - PT